RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA QUADRA COBERTA DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE , DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

O Departamento de Obras e Engenharia do IFSC elaborou a planilha orçamentária para o **SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA QUADRA COBERTA DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**. Os serviços e as respectivas quantidades (mão de obra e materiais) foram discriminados pela equipe técnica do IFSC que foi a responsávelpela elaboração do projeto arquitetônico. A planilha orçamentária foi elaborada pelo Eng.º LUIZ ANDRÉ LAGO.

Os custos diretos utilizados foram, em sua maioria, coletados na **tabela SINAPI 09/2022**. Alternativamente, nos casos de indisponibilidade de dados junto à tabela SINAPI, foram consultadas as planilhas do TCPO e SICRO, em suas tabelas mais recentes desoneradas. Caso ainda ocorresse indisponibilidade, utilizou-se as planilhas de outros órgãos oficiais como referência: SEINFRA, DEINFRA, EMOP, ORSE e SCO em suas versões mais recentes.

Para ositens cujos preços foram determinados a partir de fontes diferentes das tabelas citadas anteriormente, foi efetuada a pesquisa de mercado com fornecedores especializados e estão relacionados a seguir:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) determinado pela tabela de taxas de ART do CREA, disponível no site da instituição.

2) Pesquisa de Mercado – Para os itens do orçamento, 1.4 e 1.5, não constatntes na Tabela SINAPI, foram realizadas pesquisas de preço, com fornecedores do mercado nacional, os valores obtidos estão na planilha em anexo, onde foi considerada a média ou mediana dos valores, acrescidos dos encargos sociais e BDI.

O BDI foi determinado de acordo com o ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU, e desoneração da folha de pagamento prevista na Lei 12.844/13.

Na determinação dos preços, foi aplicado o percentual do BDI calculado aos custos diretos, retirados da tabela SINAPI, outros órgãos oficiais e pesquisas de mercado.

O BDI a ser proposto foi elaborado com a seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

S Taxa representativa de seguros

G Taxa do ônus das garantias exigidasem Edital R Riscos e imprevistos

DF Taxa das despesas financeiras

L Remuneração bruta do construtor

I Taxa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, INSS e ISS)

Na formação do BDI estimado pelo IFSC foram adotados os seguintes valores, que conduziram a um BDI de **29,07%:**

AC	4,00%
S+G	0,80%
R	1,27%
DF	1,23%
L	7,40%
I	10,65%

Os impostos incidentes sobre o faturamento considerados foram:

ISS:	2,50% (Sobre o total da Mão de Obra da NF 41,89%).
INSS	4,50% (Sobre o total da NF).
PIS:	0,65%
COFINS:	3,00%

Teremos como BDI para a cidade de São Miguel do Oeste: **29,07%**

Ante o exposto, destacamos a preocupação desta administração de elaborar um orçamento que garantirá, não apenas o princípio da economicidade, mas que os preços deste orçamento poderão ser praticados pelas empresas que participarão do certame.

Desta forma, acreditamos que foi elaborado um orçamento que garantirá o princípio da economicidade, e que os preços deste orçamento poderão ser praticados pelas empresas que participarão do certame.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANDRE LAGO
Data: 16/11/2022 16:16:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LUIZ ANDRÉ LAGO

Engenheiro Eletricista – CREA-SC 36.513-5
Departamento de Obras e Engenharia **IFSC**